



## UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

### GRAS- Grade de Atividades Semestral.

TIPO DE ATIVIDADE (1)	INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE (2)	RELAÇÃO COM AS OFERTAS DO TRABALHO SOCIAL (3)	RELAÇÃO COM AS OFERTAS DO TRABALHO SÓCIOEDUCATIVO (4)	METAS (5)
Alimentação	Oferecer duas refeições diárias: Desjejum / almoço Almoço / lanche; Pesquisas sobre os ingredientes que compõem o alimento; Quantidade dos ingredientes que compõem a receita.	Oferecer uma alimentação de acordo com os padrões nutricionais, para atender as necessidades do grupo;  Mostrar a importância de uma boa alimentação, incentivando a qualidade de vida.	Incorporar atividades socioeducativas para motivar o consumo de alimentos saudáveis;  Participação ativa dos grupos na elaboração do cardápio; Noções de quantidade do ingrediente a ser utilizado em uma receita.	Contribuir para uma vida saudável, motivando bons hábitos alimentares, desde sua qualidade e quantidade;  Observar os componentes alimentares e químicos dos alimentos consumidos;

Música	Experimentar e técnicas relativas a interpretação, improvisação e a composição. Seleção e utilização de instrumentos, materiais sonoros, equipamentos e tecnologias disponíveis em arranjos, composições e improvisações.	Arranjar, improvisar e compor nos grupos baseados nos elementos da linguagem musical, em atividades que valorizem seus processos pessoais, conexões com a própria localidade e suas identidades culturais.	Contribuir para a formação das crianças e adolescentes como ouvintes sensíveis, amadores talentosos criativos e reflexivos. Proporcionar o conhecimento sobre a música.	Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão. Perceber e expressar sensações, sentimentos, ideias por meio do improviso nas composições e interpretações; Aprender a valorizar os momentos importantes em que a música se inscreve no tempo e na história.
Expressão corporal/ dança.	Conhecer o próprio corpo.	Desenvolver e estimular as habilidades corporais e o domínio do	Desenvolver autonomia, potencialidades por meio do seu próprio corpo, e	Desenvolver qualidade de vida promover a integração, respeitando as diferenças de cada indivíduo.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

		corpo.	limites a serem trabalhados.	
Artes plásticas.	Trabalhar diferentes técnicas em artes.	Despertar o interesse pela arte e artesanato e momentos de liberdade e expressão.	Produzir trabalhos de artes, utilizando as diferentes linguagens na construção, desenvolvimento, e gosto, o cuidado e o respeito pelo processo de criação e produção.	Instigar e propiciar ao usuário a capacidade para criar pensar, sentir o mundo que os rodeiam e expressar isso não apenas por palavras mas nas demais formas de linguagens.
Leitura e Letramento.	Trabalhar diferentes gêneros literários, releituras de diferentes obras, despertando o interesse pela leitura e garantir informação sobre as atualidades.	Despertar o gosto e o hábito pela leitura, condição indispensável ao desenvolvimento social e a realização individual da criança e adolescente.	Proporcionar o aprendizado e aptidão pelos diversos gêneros literários ampliar a leitura de mundo.	Incentivar e promover o hábito da leitura, ampliar o universo informacional e cultural, habilitando o usuário para uma escrita correta.
Recreação/jogos cooperativos.	Promover brincadeiras direcionadas e livres; Desenvolver a criatividade e a inclusão.	Experimentar as relações sociais garantindo a participação de todos no desenvolvimento do sentido de pertencer a um grupo. Trabalhar de forma lúdica e altamente compensatória, levando a perceber a interdependência entre todos.	Cooperar com o outro e desenvolver espírito de equipe, explorar espaços, movimentos e expressões corporais. Se posicionar e se expressar, durante jogos e brincadeiras; Proporcionar momentos agradáveis e prazerosos de lazer e diversão.	Oportunizar a cooperação; aceitação; envolvimento; diversão; agir em conjunto para superar um desafio ou alcançar uma meta.
Projetos Educativos	Despertar a curiosidade, criatividade, criar e pesquisar.	Socializar-se com os colegas e integrá-los em	Troca de ideias e conhecimentos com relação ao	Possibilitar novos conhecimentos, incentivar os usuários a buscar novos



## UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

		grupos de estudo.	tema desenvolvido.	desafios e aumentando se universo cultural.
Diário de Bordo	Registro e avaliação das atividades.	Avaliar, registrar e expressar opiniões.	Utilizar como ferramenta metodológica e de aprendizado de avaliação Da atividade desenvolvida.	Registrar suas vivencias no projeto, interações com os usuários.
Filmes	Orientações, debates e entretenimento.	Desenvolver a capacidade de observação crítica, utilizar o filme como instrumento de reflexão.	Sensibilizar e oportunizar os usuários no acesso ao conhecimento da linguagem áudio visual.	Orientar o olhar para uma abordagem social contextualizada.
Passeios	Passeios educativos e recreativos em museu / parques/ parques temáticos e praças.	Participar de atividades culturais e recreativas.	Auxiliar no desenvolvimento pessoal, social e cultural.	Ter experiências e participações em projetos sociais, esportivos e culturais.
Culinária	Apreciação de diferentes sabores de receitas diversas; Registro de receitas.	Conhecer diferentes receitas; trabalhar quantidade e unidade de medida; Elaboração de caderno de receita.	Desenvolver habilidades culinárias e conhecimentos referentes aos valores nutricionais.	Vivenciar experiências grupais, possibilitando maior integração e ampliação de conhecimento e contato com elementos químicos, físico as transformações da matéria.
<b>B – ATIVIDADES COM FAMÍLIAS</b>				
Almoço/café da manhã	Homenagem; Confraternização para as famílias	Acolher as famílias ao convívio do projeto.	Integrar, homenagear e criar um ambiente de descontração	Criar momentos de maior contato entre famílias e usuários.
Reuniões temáticas	Temas propostos pelas famílias; Necessidade do serviço ou solicitados pela Secretaria.	Proporcionar momentos reflexivos sobre a temática.	Explicar os assuntos para possibilitar que cada participante possa ter e expor a sua opinião. Mostrar diferentes caminhos a serem trilhados	Contribuir com as famílias na relação familiar; Estimular a participação dos responsáveis das ações socioeducativas no serviço.



## UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

			de forma individual.	
Visitas e atendimento individual. Encaminhamentos, Acompanhamentos, Disseminação de Informações PTR / NIS / CADÚNICO.	Conhecer a família; Identificar as necessidades; Encaminhar para as respectivas políticas públicas.	Orientar, encaminhar para a rede de proteção e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e familiares detectadas; Articulação com o CRAS de referência.	Trabalho em grupo para desenvolver as capacidades e fortalecer de vínculos; Mediar conflitos por meio de diálogo; Compartilhar outros modos de agir.	Fortalecer a função protetiva da família. Ter acesso à rede sócio assistencial e a serviço de outras políticas públicas.
Eventos Serviço e Organização.	Festa Julina; Festa do pastel Festa da Primavera - ONG; Confraternização dos funcionários da ONG.	Proporcionar diversificados momentos para interagir e socializar.	Realização de trabalhos com as famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar.	Realizar grupo de convívio e fortalecimento de vínculos entre usuários, educadores, comunidade e a troca de experiências.
Atividades com famílias	Chá, bingo, oficinas culinária	Socializar, participar, e integrar famílias dos usuários ao serviço.		
Encontro socioeducativo	Abordar temas escolhidos pelas famílias e propostas pela equipe de trabalho e SMADS; Informações de interesse dos envolvidos (CCA / família).	Realizar grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com a troca de experiências.	Estimular a participação das famílias; Participar do desenvolvimento integral da criança e do adolescente; Promover a aprendizagem.	Ter oportunidade de expressar opiniões, reivindicar, avaliar, partilhar experiências de vida entre os familiares dos usuários.
C – Atividades com o território				
	Discutir problemáticas do território Anhanguera, Perus. Articular com os serviços e políticas públicas para	Conhecer as instituições e legislações que trabalham com a garantia de	Articular e integrar o serviço com a rede social do território; Reconhecer e	Conhecer e participar nas diversas formas de participação na vida pública; Identificar as necessidades dos grupos considerando não



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

Reunião de Rede	aprimorar o trabalho socioeducativo com os usuários e seus responsáveis; Participar de passeatas e campanhas de prevenção e conscientização em relação a problemáticas do bairro.	direitos Discutir em grupos as necessidades da comunidade.	valorizar as diversas alternativas de proteção e de acesso a garantia de direitos; Desenvolver no sentido coletivo a autonomia da vida, do acesso e o usufruto de serviços básicos do reconhecimento e compromisso com questões que afetam o bem comum.	apenas a condição de vulnerabilidade, mas também suas potencialidades específicas do território que habitam.
Eventos	Integração dos serviços, usuários e famílias	Socializar favorecendo os vínculos de rede.	Vivenciar experiências visando o fortalecimento dos serviços.	Ser parceiro, integrar-se e participar dos serviços no território.
D – Atividades com profissionais				



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

Formação de trabalhadores dos serviços, desenvolvida por SMADS, SAS Perus, CRAS Anhanguera e CREAS Perus.	Promover momentos de troca de experiências e busca do conhecimento por meio da discussão de textos, estudos de caso, visitas em espaços de aprendizagem. Formação da cozinheira e agentes operacionais Monitoramento e Acompanhamento	Valorizar os saberes do outro.	Valorizar a identidade cultural e as mais diversas culturas; Buscar o conhecimento sobre modos de vida, saberes e fazeres em diferentes tempos e espaços para enriquecer a prática educativa.	Promover a busca do conhecimento com o objetivo de enriquecer as atividades sócioeducativas desenvolvidas; Disponibilizar momentos para refletir sobre os modos de fazer ou agir que podem ser ensinados, refletidos, discutidos e alterados dando condições cada vez melhores de aprendizagens com os usuários.
Parada pedagógica Planejamento, Avaliações, Acompanhamento / monitoramento.	Planejar atividades a serem desenvolvidas no mês; Capacitar, orientar acompanhar os educadores;	Traz momentos reflexivos para nos auxiliar na prática pedagógica; Avaliar o cotidiano.	Orientar as atividades planejadas dentro das ações socioeducativas.	Promover a integração e das práticas educativas do serviço; Complementar e interagir com o grupo
Mostra Cultural	Roda de conversa Exploração de diversos tipos de materiais, meios audiovisuais para o desenvolvimento de atividades a serem expostas.	Contribuir para a formação do indivíduo respeitando-os indiferente da faixa etária e condição física.	Desenvolver ações na prática pedagógica para favorecer o bem estar de todos no convívio social.	Promover a troca de conhecimentos e experiências dentro das temáticas trabalhadas nos serviços pelas crianças, adolescentes e educadores; Apresentar os trabalhos desenvolvidos à comunidade para prestigiá-los.
Rodas de Conversa, Seminários, Encontros relacionados a diversas	Informar e trocar ideias sobre diversos assuntos	Facilitar na organização da atividade, proporcionando o tempo proveitoso e agradável.	Inteirar e Criar situações de conhecimento em grupos com usuários e orientadores	Promover a troca de informações, experiências de vida e estabelecer a rotina em grupo. Ter contato com diferentes pontos de vista e colocar se



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

temáticas socioeducativas e do trabalho de proteção social.			socioeducativos.	no lugar do outro.
Encontro visando o exercício social.	<i>Boa</i> <i>Relacionar</i> <i>é com o</i> <i>TRAMPALHA</i> "Garantia dos direitos no Fortalecimento do SUAS".	Momentos reflexivos para levantar as demandas da região com todos os usuários do serviço; O serviço será representado na pré Conferência Municipal; Os delegados eleitos irão nos representar e apresentar propostas que contemplem as necessidades da população a serem votadas na Conferência Municipal.	Promover aos usuários – crianças, adolescentes, famílias, os educadores momentos de análise reflexiva do que o bairro tem conquistado e o que ainda necessita para o bem estar de toda à comunidade em relação a Assistência Social.	Exercer o papel de cidadão participativo no qual ele possa entender, propor, avaliar para garantir o controle social, a gestão democrática na Assistência Social.
Trabalhos intersetoriais.	<i>é como</i> <i>TRAMPALHA</i> Centro para Crianças e Adolescentes – CCAs; CJSAS, CRAS, CREAS, Unidade básica de Saúde – UBS; Escolas Conselho Tutelar –C. T. Anhanguera e demais órgãos de garantia de direitos	Buscar o máximo de informações nos ambiente no qual o menino convive: <i>Mercedes</i>	Com a equipe apresentar possíveis soluções para o caso em questão e assim ter um atendimento com estratégias que atendam as necessidades apresentadas.	Integrar o usuário no grupo de forma efetiva para aprendizagem e convívio social.
Estudo de casos	Famílias assistidas pelos serviços assistenciais: Centro de Referência e Assistência Social - CRAS; Centro de referência Especializado da Assistência Social - CREAS; Centro para Crianças e Adolescentes -	Coletar informações sobre as famílias para compreender a vivencia familiar.	Encaminhar e acompanhar as famílias de acordo com as necessidades levantadas.	Instigar a família a buscar o que lhe é de direito constituído e desta forma, exercer o papel de cidadania.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

	CCA.			
Avaliação dos serviços socioassistenciais. <i>Idem ANSP</i>	OSC, C.C.A; CJs; NAISP; MSE; NCI; SAICA; NPJ; SAS, CRAS; CREAS: <i>8 campos do trabalho</i>	Envolver diretamente todos os usuários, funcionários destes serviços para avaliar as propostas de trabalho deste ano.	Promover o exercício de participar do processo avaliativo dos usuários, trabalhadores para apontar avanços, recuos e metas a serem traçadas para o ano vindouro.	Contribuir para a efetivação do controle social no serviço
E - ADMINISTRATIVO				
Administrativo	Elaboração da Gras, Quadro Situacional, Demes, Inscrição, Matrícula, prestação de contas; Requisitar material e/ ou equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; Administrar a distribuição do material do escritório, material pedagógico, limpeza e alimentação	Responsabilizar-se pela Gestão Administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço.	Garantir todas as aquisições de compras, matérias pedagógico, manutenção, entre outros. Receber, avaliar e encaminhar sugestões do usuários sobre as atividades do serviço; Articular com o CRAS/CREAS e demais serviços da Rede Socioassistencial visando a qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescentes/família.	Monitorar os encaminhamentos a Rede Socioassistencial e demais serviços públicos; Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias.

Provisões Institucionais Necessárias à Execução do Serviço:

Período de Funcionamento





O serviço funcionará de segunda a sexta- feira com atendimento no turno matutino e vespertino, sendo cada período de quatro (4) horas perfazendo um total de oito (8) horas diárias de atendimento com a possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

## **DEMANDA, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO**

### **Demanda**

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

Importante observar durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no Cad.Único, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Após o atendimento da família, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).



Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA deverá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

### **Matrícula**

No momento da matrícula ou rematrícula, o responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia da Certidão de Nascimento ou RG, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola frequentada por seu(s) filho(s). Estar matriculado na escola não é pré-requisito para a matrícula no CCA; contudo deve ser por ele incentivado, pois se trata de um direito da criança e do adolescente. Importante observar se a data de nascimento corresponde à faixa etária estabelecida para este serviço.

O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço. As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários das crianças/adolescentes inseridas no PETI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV, abril/2011.

O nome da criança ou adolescente deverá ser apontado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.

### **Desligamento**

A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo. Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada pelo serviço. Caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e



esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA deverá proceder ao desligamento da criança ou adolescente.

Esta informação deve ser registrada no prontuário e no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário. Destacamos que a frequência da criança/adolescente ao CCA é diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço deverá consultar a criança/adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento. Após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA; quando isso ocorrer é necessário replanejar e adequar as atividades aos desejos e interesses das crianças e adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.

Contudo, existem causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência da criança/adolescente. Nesses casos, a equipe de profissionais do CCA deverá entrar em contato com o Gestor da Parceria do serviço para encaminhamento ao CRAS para inserção e acompanhamento no PAIF. O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, devendo ser guardado por cinco anos.

### **Organização de prontuários e instrumentais**

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados. É composto dos seguintes instrumentais:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;



- Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- Folha de Proseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- Ficha de Visita Domiciliar: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: deverá ser pactuado com a família;
- Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

**Banco de dados:**

- Dos Usuários contendo planilha em formato eletrônico com os dados pessoais dos usuários e suas famílias compondo quadro situacional e também pastas individualizadas com as Fichas de inscrição/ matrícula/ desligamento da criança e adolescente, Ficha de saúde, Formulário de visita familiar, Roteiro de Visita domiciliar, relatório de situação prioritária, encaminhamentos, cópia da Folha Resumo do CAD ÚNICO contendo o Número de Inscrição Social - NIS;
- Arquivo físico e eletrônico contendo a relação da rede de serviços do território de Anhanguera e Perus;

**Alimentação**

A alimentação aos usuários dos serviços socioassistenciais deve ser balanceada e oferecida em condições higiênico-sanitárias adequadas que atendam ao conceito de segurança alimentar e nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.



O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço. O serviço fixará na cozinha e no refeitório, locais visíveis, o cardápio semanal para conhecimento e sugestões dos usuários, tal como preconiza a Portaria 45/SMADS/2015.

Neste sentido, a oferta alimentar seguirá o esquema nutricional para o período da manhã, café da manhã e almoço e para o período da tarde, almoço e lanche da tarde, sendo:

**Café da manhã ou lanche da tarde:**

- Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros); Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios, entre outros); Fruta ou suco natural.

**Almoço:**

- Arroz ou macarrão em diversas preparações; Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros); Prato principal – carnes de todos os tipos ou ovo; Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações; Salada – de preferência alimentos crus, Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.

**Materiais Socioeducativos, pedagógico Culturais.**

Materiais socioeducativos, pedagógicos e culturais: EVA cores diversas; Colas, diversos tipos; Grampeadores, Pastas, diversos tipos; TNT cores diversas; Rolos de linha diversos tipos e cores; Tintas, diversos tipos e cores; Fantasias, diversos modelos; Tecidos, diversos tipos e modelos; Papel, diversos tipos; Brinquedos, diversos tipos; Materiais para artesanato, diversos tipos; Filmes, diversos; Livros, gibis e revistas; Tesouras; Pinceis, Bolas para diversas modalidades; Cordas diversos tipos e tamanhos; Coletes para campeonatos esportivos; Rede para vôlei, Entre



outros matérias que se fizerem necessários ao trabalho socioeducativo e esportivo com usuários, famílias e trabalho em rede.

Há ainda de se prever nesta metodologia de Plano de Trabalho recursos que garantam a execução das seguintes atividades voltadas ao trabalho com usuários e suas famílias:

**Diversas reuniões;**

*- não é item e um elemento.*

- Oficinas com usuários e famílias;
- Passeios para atividades de convívio;
- Ônibus e vans para transportes de usuários, famílias e trabalhadores para passeios e eventos externos;
- Recursos para festas com usuários, famílias e comunidade; (custos referentes a confecção de matérias, vestimentas e adornos para apresentação de peças teatrais coreografias audição de músicas, entre outros custos referentes a confecção de materiais.
- Lembranças para usuários e famílias, observando os contextos socioeducativos desenvolvidos;
- Alimentação externa ao serviço em restaurantes/lanchonetes em dias de atividades socioeducativas e de convivência com usuários e famílias;
- Passeios e custeio de ingressos a diferentes espaços, serviços no acesso ao direito cidade como teatro, cinema, circo, museus, exposições, parques temáticos e ao ar livre, locais de entretenimento;
- Locação de brinquedos para eventos comemorativos e integrados ao trabalho socioeducativo;
- Serviços de alimentação para eventos e gincanas esportivas realizadas pelo serviço para usuários, famílias e comunidade;
- Custos relativos as atividades com a rede territorial para fins de ações coletivas de direitos e trabalho com usuários, famílias e trabalhadores;
- Atividades com a rede socioassistencial conveniada do âmbito da SAS Perus (Mostra cultural, Rodas de conversas, Seminários, Encontros de avaliação, Formação dos



trabalhadores e Palestras) que estiverem articulados ao propósitos de qualificação do trabalho técnico, socioeducativo e operativo do serviço para a garantia da melhor oferta de atendimentos e atividades aos usuários;

- Previsão de custos com transportes para as compras, formações e reuniões de trabalhadores;
- Previsão de custos com pequenos reparos e manutenção dos espaço físico e de equipamentos;
- Previsão de custos com material informativo e fotográfico
- Gastos em espécie ou cheque, caso haja impossibilidade de fazê-las por meio de transação bancaria, devidamente justificada.

## 6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

**1. Meta:** Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

**Indicador:** Ambiente organizado e acolhedor.

**Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas:** Manter e assegurar espaço físico higienizado e organizado, assim como cozinha, banheiro, cadeiras e mesas adequadas ao atendimento dos usuários, salas de atendimentos as famílias e grupal, salas de atividades dos usuários, que ofereça privacidade e seja compatível com as orientações das atividades socioeducativas.

**Avaliação:** Avaliação Continuada com equipe, técnico supervisor de SMADS e coordenação do CRAS pela Gestora da parceria do CRAS e OSC UMPA, realização de pesquisa de satisfação, disponibilização de caixinhas de sugestões e questionários para os usuários avaliarem o ambiente do serviço.

**Indicador:** Acessibilidade.

**Metodologia / Forma de Cumprimento das Metas:** Assegurar e garantir o espaço adequado com rampa de acesso, porta e portões e banheiro adaptado para portador de deficiência, conforme



descrito na portaria 46/2010/SMADS, garantindo a todos os usuários, familiares e comunidade acessibilidade.

**Avaliação:** Observação contínua em parceria com a equipe técnico/ a supervisores da SMADS e gestora de parceria do CRAS Anhanguera, usuários do serviço, através de pesquisas, reuniões e instrumentais específicos de monitoramento.

**Indicador:** Espaço Físico.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Trata – se de imóvel locado pela OSC que recebe repasse da verba do aluguel da SMADS a mesma é responsável por manter o aluguel do imóvel isentando a UMPA de qualquer ônus que possa surgir. Em parceria com a Estatal a OSC estará administrando a utilização do espaço de forma compartilhada buscando garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas.

**Avaliação:** Avaliação Continuada com a equipe técnica, supervisor de SMADS, coordenação do CRAS, OSC, usuário do serviço e famílias através de pesquisas de satisfação, reuniões e instrumentais específicos de monitoramento.

**Indicador:** Manutenção.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Investir na melhoria da infraestrutura, a construção e ampliação e pequenas reformas, para garantir a qualidade de atendimento aos usuários, familiares e comunidade.

**Avaliação:** Avaliação continuada e supervisionada mensalmente pela gestora de parceria e monitorada pela equipe técnica de CRAS, SMADS e gestora de parceria, OSC e usuários do serviço, através de pesquisas de satisfação, reuniões e instrumentais específicos de monitoramento.

**Indicador:** Alimentação.





**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Oportunizar a alimentação aos usuários garantindo uma alimentação adequada e balanceada para atender as necessidades do grupo, e identificar as suas preferências, garantir o disposto na portaria 47 item III da alimentação.

**Avaliação:** Avaliação continuada pelos técnicos supervisores de SMADS e gestora de parceira do serviço, pelos usuários e seus familiares através de questionários, caixinha de sugestões, rodas de conversa, pesquisas, reuniões socioeducativa.

**Indicador:** Preservação e guarda dos materiais.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** São armazenado em armários apropriados e conferido através de planilha que controla de estoque higienizado diariamente.

**Avaliação:** Avaliação continuada através planilha de estoque e supervisionado pela a gerente do serviço, gestora de parceria, técnica supervisora do SAS, supervisores da SMADS.

**Indicador:** Comunicação visual; e social.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Promover aos usuários experiências novas oferecendo diversas formas de linguagem e participação nas atividades através de jornais, televisão, artes plásticas, para que possam expressar suas ideias através das suas criações e descobertas, criar a sua identidade.

**Avaliação:** Avaliação Continuada realizada pelos técnicos supervisores de SMADS e gestora de parceria do serviço, acontecerá através dos relatórios mensais, rodas de conversa, pesquisas em livros e internet, discussão de casos, debates, desenhos, questionários e diário de bordo realizado pelos usuários.

**2. Meta:** Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros.

**Indicador:** Acompanhamento das propostas de flexibilização.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Assegurar o direito de flexibilização de 25% de gastos com outros elementos. Prevista no Art. 2º nas Portarias 26/SMADS/2015,



30/SMADS/2015 e 55/SMADS/2017, Na hipótese prevista no caput, fica dispensada a prévia autorização do Gestor da Parceria ou Supervisor Técnico do serviço, caso seja ultrapassado o percentual de 25% do valor de cada elemento de despesa, desde que seja respeitado o valor do repasse mensal da parceria e que não comprometa o cumprimento das ofertas exigidas para o serviço.

**Avaliação:** Avaliação continuada, observada e supervisionada mensalmente pela gestora de parceria para garantir a flexibilização adequada conforme descrito na portaria somente poderá ser utilizado 25° flexibilização de um elemento para outro, para melhoria do serviço.

**Indicador:** Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidade, justificativas de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Garantir que os gastos fora do padrão estejam de acordo com a necessidade do serviço, caso seja ultrapassado o percentual de 25% do valor de cada elemento de despesa, comunicar o gestor de parceria para o cumprimento das ofertas exigidas para o serviço.

**Avaliação:** Avaliação continuada em parceria com a equipe, técnico de SMADS, Gestor de parceria e OSC, visando garantir o cumprimento dos prazos de entregas dos instrumentais de controles técnico e financeiro, documentação legal pertinente a prestação dos serviços, frequência dos relatórios dos usuários e suas famílias.

**3. Meta:** Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa.

**Indicador:** quadro de profissionais.

**Metodologia/ Forma de Cumprimentos das Metas:** O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.



**Avaliação:** Avaliação Continuada monitorada mensalmente pela Gerente do serviço, Técnica Supervisora do serviço, OSC, pela Supervisão do SAS, Técnicos SMADS.

**Indicador:** participação em ações formativas.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Através das paradas pedagógicas, capacitação, rodas de conversas, debates, reuniões socioeducativa.

É um trabalho participativo; colaborativo, na perspectiva de formação crítico-reflexivo. Cumpre ressaltar que não se trata de transformar os profissionais em pesquisadores profissionais, mas em realizar um trabalho coletivo, que gere benefícios a ambos, ou seja: social e política e transformar seu olhar sobre ela.

**Avaliação:** Avaliação continuada e monitorada pela gestora de parceria, equipe técnica da SMADS, OSC e supervisora da SAS Perus.

**Indicador:** abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Garantir atendimento diário de segunda a sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias.

**Avaliação:** Avaliação continuada monitorada pelos técnicos supervisores do SMADS, gestor de parceria, OSC.

**Indicador:** posturas dos profissionais.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** A postura profissional é formada por aspectos como; conduta ética, hábitos, habilidades, competências, conhecimentos e comportamentos a boa conduta dos profissionais, ter um ambiente corporativo e essencial para estabelecer o bom funcionamento das atividades da organização e construir bons relacionamentos, além de fortalecer a credibilidade e confiança perante seu Gestor.



**Avaliação:** Através de avaliação continuada e supervisionada pela gestor de parceria, pela OSC, técnicos de SMADS, usuários do serviço, promover formação continuada da equipe para garantir uma postura profissional qualificada.

**Indicador:** fluxos de informação dos usuários estimulam a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Possibilitar o desenvolvimento da autonomia individual de cada usuário, propiciando o fortalecimento do convívio e a vivência familiar, garantindo o acesso as redes setoriais e Socioassistenciais.

**Avaliação:** Avaliação continuada e supervisionada pela equipe técnica e SMADS, gestor de parceria e usuários do serviço.

**4. Meta:** Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho- Dimensão Técnico Operativa- trabalho com usuários.

**Indicador:** grau de participação na construção das normas de convivência.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Através de atividades reflexivas que possibilite aos usuários situações e ações para formação do exercício na convivência social, assumindo o papel de cidadania pelos direitos e deveres previstos pela constituição.

**Avaliação:** Avaliação continuada e monitorada pela equipe de técnicos da SMADS, gestor parceria, usuários e suas famílias, para garantir a participação dos usuários.

**Indicador:** atualização de registro dos usuários.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Através de atividades reflexivas que possibilite aos usuários situações e ações para formação do exercício na convivência social, assumindo o papel de cidadania pelo direitos e deveres previstos pela constituição. Elaboração do diário de bordo, portfólio, caixa de sugestão e roda de conversa que possibilite os usuários fazer escolhas de temas atuais considerando o aprendizado de forma significativa.



**Avaliação:** Através do desenvolvimento das atividades propostas respeitando o conhecimento do mundo e a realidade local sendo avaliada diariamente pelas orientadoras socioeducativas.

**Indicador:** socialização das informações.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** As informações são passada aos usuários por meio de debates, conferências, seminários, documentários, pesquisas, palestras, notícias de tele jornal, internet, cartilha e folders explicativos.

**Avaliação:** Avaliação Continuada e supervisionada pela equipe de técnicos da SMADS, gestor de parceria, OSC.

**Indicador:** discussão de casos.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Análise do ambiente familiar através de visitas domiciliares, atendimentos, individuais, relatórios, encaminhamentos, identificação público prioritário, lista de presença.

**Avaliação:** Continuada com a participação e o comprometimento das famílias. (Conselho Tutelar, CRAS de referencia, CREAS, gerente do serviço e assistente técnica entre outros serviços da rede).

**Indicador:** estratégias para inclusão/ atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.

**Metodologia/Forma de Cumprimento das Metas:** Através de encaminhamentos realizados para o CRAS de referencia, CREAS.

**Avaliação:** Avaliação continuada, analisada e monitorada pelo serviço, pelas técnicas supervisora e as Assistentes Sociais de CRAS e CREAS.

**Indicador:** mapeamento das relações de vínculos afetivos.



**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Realizar ações, levantamento de dados através de pesquisas qualitativas e quantitativas, elaboração de gráficos para que possamos conhecer melhor a comunidade local e o público, permitindo os usuários conhecer e identificar a situação de vulnerabilidade social, criando vínculos afetivos com os serviços ofertados no território.

**Avaliação:** Avaliação continuada análise das fontes de informação e registros, com o monitoramento realizado pelos técnicos de SMADS, gestor de parceria e supervisores técnicos do CRAS de atendimento.

**Indicador:** participação dos usuários nos projetos de revitalização;

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Estimular os usuários a participação nos projetos, planejar ações provenientes buscando novas teorias e atividades aprimorando o aprendizado.

**Avaliação:** Avaliação continuada e monitorada frequentemente através de pesquisas roda de conversa, caderno de bordo, e avaliada pelo gestor de parceria, pelo gerente do serviço e seus profissionais.

**Indicador:** participação dos usuários no planejamento das atividades.

**Metodologia/ Forma de Cumprimentos das Metas:** Através de caixinha de sugestões, portfólio, roda de conversas, pesquisas, debates e cartografias da comunidade local.

**Avaliação:** Avaliada diariamente pelos trabalhadores sociais do serviço, gestor de parceria, pelos técnicos da SMADS e usuários e sua família.

**Indicador:** aquisições dos usuários por atividade desenvolvida.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Garantir que usuários e suas famílias adquiram valores éticos, para desenvolver a percepção da realidade social, econômica, cultural e política do território e se aproprie dos direitos e deveres de cidadania.



**Avaliação:** Avaliação continuada análise das fontes de informação e registros, com o monitoramento realizado pelos técnicos de SMADS, gestor de parceria e supervisores técnicos do CRAS de atendimento, funcionários e usuários do serviço.

**Indicador:** atividades externas.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Promover passeios e atividades culturais, espaços públicos, praças, parques e outros serviços promovendo a ampliação do universo, informacional e cultural dos usuários bem como a sociabilidade.

**Avaliação:** Avaliação continuada análise das fontes de informação e registros, com o monitoramento realizado pelos técnicos de SMADS, gestor de parceria e supervisores técnicos do CRAS.

**Indicador:** canais de comunicação e sugestão de usuários.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Garantir atividades como roda de conversas, debates, pesquisas de assuntos relacionados à atualidade, notícias impactantes que desenvolva situações de aprendizagem reais e diversificadas, realizadas com os usuários fora ou dentro do ambiente socioeducativo.

**Avaliação:** Avaliação continuada e supervisionada pelo gestor de parceria e técnicos da SMADS, pelos usuários seus pelas famílias e OSC.

**Indicador:** intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Orientar e mediar os conflitos através atendimento individual, escuta, busca ativa e atividades de dinâmica reflexivas para garantir o fortalecimento de vínculos afetivos e descoberta de novos limites.

**Avaliação:** Avaliação continuada análise das fontes de informação e registros, com o monitoramento realizado pelos técnicos de SMADS, gestor de parceria e supervisores técnicos do CRAS.



**Indicador:** mecanismos para avaliação das atividades.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Estimular os usuários a participação nos projetos, planejar ações provenientes buscando novas teorias e atividades aprimorando o aprendizado. Elaboração do diário de bordo, portfólio, caixa de sugestão e roda de conversa que possibilite os usuários fazer escolhas de temas atuais considerando o aprendizado de forma significativa.

**Avaliação:** Avaliação continuada através da observação com a equipe de técnicos do CRAS e SMADS, gestor de parceria.

**Indicador:** articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários.

**Metodologia/ Forma de Cumprimentos das Metas:** Valorizar e promover as produções dos usuários em suas questões artísticas, gráficas, apresentações de danças de teatro e cantos em espaços, passeatas e campanha de sexualidade, abuso sexual, assim como de temáticas trabalhadas para serem apresentadas na mostra Cultura da rede socioassistencial da rede dos serviços Inter setoriais Perus, Anhanguera, em outros eventos e festas temáticas com a comunidade.

**Avaliação:** Monitorando e avaliando com as famílias e usuários, profissionais da rede socioassistenciais, equipe técnica, CRAS E CREAS.

**Indicador:** estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Assegurar e garantir o respeito a diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas e dentro dos espaços públicos.

**Avaliação:** Avaliação continuada análise das fontes de informação e registros, com o monitoramento realizado pelos técnicos de SMADS, gestor de parceria e supervisores técnicos do CRAS.





**5. Meta:** Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho- Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Família.

**Indicador:** mapeamento das relações de vínculos afetivos.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Garantir o fortalecimento de vínculos afetivos através das visitas domiciliares, atendimentos individuais, roda de conversa, reuniões socioeducativo, levantamento de casos e eventos.

**Avaliação:** Avaliação continua sistematizando as ações de coleta e partilhá-las, em parceria com os técnicos de SMADS, gestor de parceria e supervisores técnicos do CRAS.

**Indicador:** participação dos familiares nos projetos de revitalização.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Garantir que as famílias participem da construção do plano das atividades Socioeducativas, visando resultados efetivos e transformadores, possibilitando uma compreensão crítica da realidade a ser construída.

**Avaliação:** Monitorando e avaliando com as famílias e usuários, profissionais da rede socioassistencial, equipe técnica, CRAS E CREAS.

**Indicador:** Participação dos familiares no planejamento das atividades.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Através de rodas de conversa com as famílias em reuniões Socioeducativa, atendimento individual, questionários, visita domiciliar, Debates, sugestões, críticas e palestras.

**Avaliação:** Ação Continuada sistemática, incentivando o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, discussão de propostas, troca de experiência entre as famílias se construção de projetos pessoais e coletivos.

**Indicador:** aquisições dos familiares por atividade desenvolvida.



**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Prever o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

**Avaliação:** Continuada com a equipe técnica, supervisor de SMADS, CRAS, CREAS, usuários do serviço e comunidade local.

**Indicador:** habilidades de sociabilização e convívio.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Garantir o desenvolvimento do sentimento de pertencimento a construção da identidade e a afirmação de sua individualidade.

**Avaliação:** Avaliação continuada e monitorada pelos técnicos de SMADS, Gestor de parceria e Técnicos do CRAS.

**Indicador:** canais de comunicação e sugestão de usuários.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Através de caixinha de sugestão, rodas de conversas, debates, pesquisas de assuntos relacionados à atualidade, notícias impactantes.

**Avaliação:** Monitorando e avaliando com as famílias e usuários, profissionais da rede socioassistencial, equipe técnica, CRAS E CREAS.

**Indicador:** intensidade intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; **Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Identificar a necessidade dos profissionais do serviço a realizarem Monitor, avaliar gestora do serviço.

**Avaliação:** Avaliação continuada pelos técnicos supervisores de SMADS e gestora de parceira do serviço, pelos usuários e seus familiares através de questionários, caixinha de sugestões, rodas de conversa, pesquisas, reuniões sócio educativa.

**Indicador:** mecanismos para avaliação das atividades.



**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Reuniões socioeducativo, dinâmicas, rodas de conversas, Mostra Cultural, fóruns de discussão.

**Avaliação:** Avaliação continuada em parceria com os técnicos supervisores de SMADS, CRAS, comunidade local.

**Indicador:** visitas domiciliares.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** a visita domiciliar é uma ação voltada para localizar famílias potenciais usuárias do serviço, previamente identificadas, compreender a realidade do grupo familiar, suas demandas e necessidades, recursos e vulnerabilidades. A visita domiciliar pauta-se nos princípios de respeito à privacidade da família, dialogismo e protagonismo familiar, tanto no que diz respeito à receptividade, quanto à disponibilidade para responder às perguntas específicas. A família deve sempre ser informada sobre seus direitos, sobre as ações e os serviços ofertados, sobre os programas de interface e as razões da visita.

**Avaliação:** continuada Fortalecer o vínculo da família com o serviço, avaliar as mudanças ocorridas a partir da sua participação no serviço.

A visita domiciliar pauta-se nos princípios de respeito à privacidade da família.

A visita se dará por uma ou mais das seguintes razões: - família é moradora do território de abrangência do CRAS e necessita ser contatada para cadastro e mobilizada para a participação.

**Indicador:** serviços de referência e contra referência.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Através de encaminhamentos realizados para o CRAS referência.

**Avaliação:** Continuada o processo de referência e contra referência e sua relevância para que o usuário tenha garantido a proteção social no âmbito da política de assistência social sendo ela ofertada no seu território ou em um serviço especializado que o indivíduo necessita.

**Indicador:** articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários.



**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Garantir e manter os espaços para o desenvolvimento de estratégias articuladas com outros serviços da rede socioassistencial.

**Avaliação:** Continua com parceira técnica de supervisores da SMADS, CRAS.

**Indicador:** estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Realização de projetos de pesquisas, leitura, documentários, roda de conversas e debates com assuntos relacionados ao cotidiano.

**Avaliação:** Avaliação contínua, monitorada pelos técnicos de SMADS, CRAS, profissionais do serviço.

**6. Meta:** Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho- Dimensão Técnico- Operativo- Trabalho com Território;

**Indicador:** participação nas atividades do território;

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Participando mensalmente das reuniões de rede, contato constante com o Conselho Tutelar, CREAS, CRAS de referência para troca de informações dos direitos violados dos usuários e famílias, reuniões com conselho gestor da saúde, reuniões com as escolas da região.

**Avaliação:** Avaliação continuada com os técnicos supervisor de SMADS, gestor de parceria e OSC, com ações em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais do território, para participação ativa nos trabalhos do território.

**Indicador:** Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Promover eventos culturais para compreensão e sensibilização das famílias estimulando e possibilitando fortalecer os vínculos social e familiar.



**Avaliação:** Continuada com parceria dos funcionários, gestor de parceria do CRAS, técnicos da SMADS e OSC.

**Indicador:** Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Através de encaminhamentos, discussão de casos e transferência de usuários com o objetivo de fortalecer os vínculos dos serviços de rede socioassistencial.

**Avaliação:** Continua através da devolutiva dos encaminhamentos e monitorada pela equipe do CRAS, CREAS, técnicos da SMADS entre outros serviços da rede que houver necessidade.

**Indicador:** Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Encontros mensais em locais alternados; a Rede compartilhar de alguns objetivos em comum: - intercâmbio de informações; - contribuir para formação de seus membros; - criar laços de solidariedade; - realizar ações em conjunto. Operar de forma que contemple, pressuponha e atualize a autonomia dos membros da rede; que faça da horizontalidade, da descentralização, do empoderamento e da democracia uma ética de operação, pautada pela transparência nas relações.

**Avaliação:** continua, por meio de capacitações e ações que produzam benefícios para no território.

**Indicador:** Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

**Metodologia/ Forma de Cumprimento das Metas:** Levantamento de espaços culturais públicos e privados que possibilite ampliar o conhecimento da diversidade cultural, fortalecer vínculos afetivos serviço/comunidade e valorização da autoestima pessoal.

**Avaliação:** Continua participação e interação do público atendido, registro em fotos.



### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores: Atividades Individualizadas; Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários; As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes. Destaca-se os seguintes elementos que compõe o **trabalho social com famílias**:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e BPC;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS e CREAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.
- Encaminhamentos e articulação com a rede.



- Realização de trabalhos com famílias, objetivando o fortalecimento de vínculos com o grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Palestras, oficinas, reuniões socioeducativa, atividades comunitária.
- Busca Ativa para identificar situações de vulnerabilidade e risco social ampliando o conhecimento da dinâmica do cotidiano da população local;
- PDF- (Plano Desenvolvimento Familiar).

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

O distrito de Anhanguera tem sua ocupação recente marcada nos anos finais de 1960, mas que perdura até os dias atuais com períodos de maiores e menores fluxos ao longo das últimas seis décadas, de modo que sua ocupação territorial não foi acompanhada com o mesmo vigor pelo Estado, havendo uma marca da *“regulação social tardia”* (SPOSATI, 2002), donde as ações do Estado e das políticas de proteção social chegam de modo moroso ao processo de formação e construção dos espaços territoriais urbanos, evidenciando lacunas e dicotomias no processo de acesso à direitos e cidadania.

A ocupação do distrito também tem rugosidades relacionadas a venda de lotes de terra irregulares, cujos terrenos baratos atraem a classe trabalhadora. Boa parte dos terrenos está em áreas de encostas florestais, o que revela diversas situações de



precariedade urbanística dada a construção de residências em áreas de risco que podem sofrer deslizamentos de terra e outras intempéries.

Outra questão é a legalidade de posse de tais terrenos e construções, que corre historicamente de modo indefinido e com sucessivas intervenções de desapropriação de algumas áreas pelo poder público. O que resulta em um misto de insegurança, resistência e conflitos no lugar.

O distrito tem a característica dos espaços opacos socialmente excluídos e segregados pelo atraso do Estado na garantia de mínimos de infraestrutura urbana, têm em sua história as marcas das faltas de água encanada que permaneceu no bairro até o final da década de 1980, acompanhada do escasso transporte público, falta de pavimentação de suas ruas, ausência de proteção social, de unidades como escolas, serviços de saúde, assistência e cultura/lazer.

Nos anos da década de 1990 o distrito passou por um forte adensamento populacional, foi um dos distritos que mais cresceram na cidade de São Paulo, segundo dados comparativos dos Censos de 1991 e 2000 do IBGE<sup>1</sup> enquanto à média da cidade era de 0,88 de crescimento, Anhanguera teve uma média de 13,38 de crescimento entre os anos de 1990 a 2000.

Mas é somente nos anos 2000 que há a instalação de serviços básicos no distrito. É nessa década que se expande o número de escolas de ensino infantil, os postos de saúde, há a instalação do pequeno terminal “Britânia” de ônibus e do Centro de Educação Unificado – CEU Parque Anhanguera, que abriga a única unidade de esporte e cultura do distrito.

É interessante apontar que somente depois de cinquenta anos de ocupação e urbanização do território que o distrito ganha um serviço territorial e estatal de assistência social, em dezembro de 2010 é instalado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Anhanguera.

O distrito de Anhanguera tem marcas territoriais que desenham o compasso do tempo social, político e econômico sobre o espaço, rugosidades densas e históricas que se vinculam a lógica da produção do espaço sob as bases do capital. Há sinais históricos de

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que promove a cada década pesquisa para caracterizar o a população e perfil, por meio de censos domiciliares.





exploração de seus primeiros habitantes - os índios por parte do bandeirante em busca de ouro; posterior abandono do Estado para com a população que ocupou mais recente o território, as faltas de infraestrutura básica e de serviços que possam ofertar o acesso à direitos e a cidadania.

O distrito apresenta uma grande lacuna no que se refere as intervenções do Estado como mediador das relações de segurança e proteção social. As experiências sociais são traçadas no esteio de uma *“democracia socialmente fraturada”* (CABANES, 2011, p. 466), que acontece de modo parcelar, burocrático, precarizado.

O território abriga dentro de si a convivência de diferentes realidades, as mais latentes estão entre a parte do distrito que é mais antiga e urbanizada e áreas de extrema precariedade de favelas que margeiam a rodovia ou as encostas dos morros. Em meio a esses traçados que Anhanguera se insere na complexa mediação da cidade de São Paulo, sendo uma cidade dentro de outra cidade, compondo em seu espaço local a confluência com o espaço global da produção capitalista. É um espaço periférico marcado pela tensão entre os pontos luminosos das empresas e suas produções e as precariedades da pobreza que as envolvem.

Anhanguera também faz divisa territorial com outras cidades da região metropolitana de São Paulo, como: Santana do Parnaíba, Osasco, Cajamar e Caieiras. O que impõe fluxos de mobilidades particulares no que tange a acesso a serviços públicos e direitos, o distrito vive sobre a tensão de fronteiras entre o CEP, o direito e o não acesso, característica de territórios fronteiriços que parcela as vidas, experiências e os sujeitos em limites administrativos de áreas de abrangência.

Mapa 1 – Mapa de Fronteiras dos Distritos de Anhanguera e Perus e as cidades da região metropolitana.



Fonte: Google Maps : 2017

O distrito de Anhanguera segundo o último censo de 2010 do IBGE conta com 65.710 habitantes, destes 33.352 são mulheres o que representa 51% de sua população total, os adolescentes e jovens juntos representam 22,5%. Já as crianças representam 22% da população do distrito, em números reais somam 14.573. A tabela abaixo mostra a distribuição da população através da área da Prefeitura Regional de Perus, dividida entre seus dois distritos, sendo:

Tabela 1 – distribuição da População por distritos da Subprefeitura de Perus.

Subprefeitura	Distrito	Nº Total de Moradores em Domicílios	Mulheres	Homens	Crianças	Adolescentes	Jovens	Idosos	Total de domicílios
PERUS	Anhanguera	65.710	33.352	32.507	14.573	7.383	7.455	3.069	19.437
	Perus	79.962	41.205	38.982	17.474	8.855	8.887	6.008	22.788

Fonte: IBGE, 2010 | Infocidade. PMSP, 2017.



No que tange ao recorte de raça é importante sinalizar que 37% da População da cidade de São Paulo se auto-declara negra. A Prefeitura Regional de Perus, que abrange os distritos de Perus e Anhanguera, está entre as dez regionais com maior concentração de negros, representando 49% de sua população. A região é considerada com alta concentração de negros, tal como aponta o estudo “Igualdade Racial em São Paulo: Avanços e Desafios de 2013”, elaborado pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – SMPiR.

No que tange à renda a população do distrito, a base de dados urbanos INFOCidade da Prefeitura da Cidade de São Paulo, aponta que das pessoas economicamente ativas no território 31% tem renda de um a dois salários mínimos, seguida de 14% com faixa de renda entre dois a cinco salários mínimos; 12% tem renda de meio a um salário mínimo.

Essas cifras mostram que a média de renda do distrito é baixa, se somados os números de quem ganha de meio a até dois salários mínimos o percentual dessa faixa de renda é de 43% da população. Há uma discrepância 96,20% entre as 770 pessoas que vivem com até ½ salário mínimo e as 25 pessoas que vivem com mais de 20 Salários Mínimos no território.

É importante destacar que o censo de 2010 registra que o distrito tem 19.461 domicílios, sendo que 8,5% deles estão localizados em áreas rurais, o que destaca a interseção e convivência entre a urbanização e ruralidades no território. Isso expõe uma particular dinâmica ao local no que tange a acesso aos serviços básicos de infraestrutura e direitos, o que se amalgama as tensões dadas por ser uma região fronteira com outros municípios.

A Prefeitura Regional de Perus tem 35 favelas, sendo 23 em Perus e 12 no distrito de Anhanguera, que também tem 50 cortiços. Da totalidade de domicílios 2.418 não estão ligados a rede de esgoto.

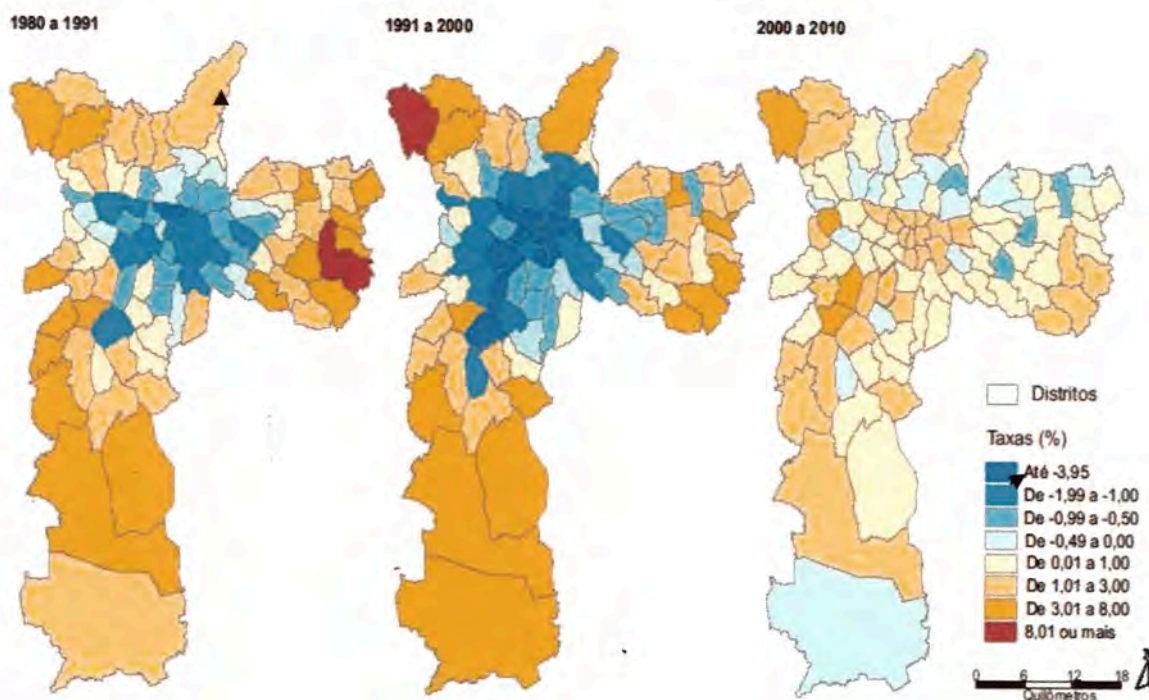
Uma característica que chama atenção é que o distrito não tem prédios residenciais, não apresenta pessoas vivendo em apartamentos, o que está em contraste com a imagem da cidade de São Paulo.

Outro dado que merece destaque é o adensamento populacional nas últimas três décadas, observa-se forte explosão entre os anos de 1991 a 2000, e continuidade nos anos seguintes, substancialmente na primeira década do Século XXI. O Mapa abaixo aponta em

gradação de cores as regiões da cidade que mais cresceram e as que tiveram menor crescimento populacional ao longo das últimas décadas.

Mapa 2 – Mapa da Cidade de São Paulo e seus distritos por taxas de crescimento populacional

Taxas geométricas de crescimento anual



Fonte: IBGE, Censos Demográficos.  
Elaboração: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SMDU / Departamento de Estatística e Produção de Informação - DIPRO

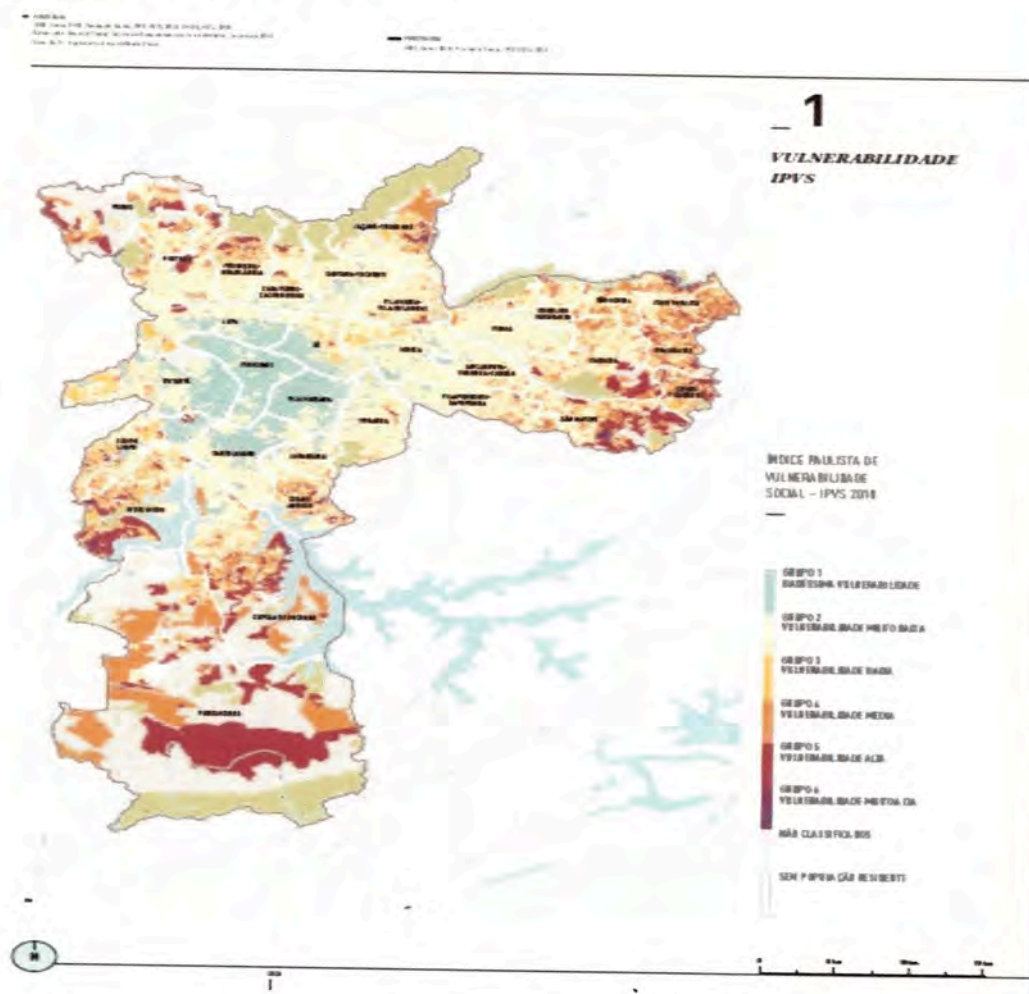
Ainda sobre o processo de maior crescimento populacional, Anhanguera também se destaca entre os territórios vizinhos da região norte. Considerando a última década de 2.000 a 2.010 esse distrito cresceu 5,54%, muito acima dos demais distritos o eixo norte da cidade. Para se ter uma ideia do volume populacional, o segundo distrito com maior crescimento na região foi o bairro Jaraguá que aumentou seu contingente populacional em 2,39%, seguido do distrito de Perus com 1,27%, tal como expresso na tabela a seguir:



Essa saturação também revela processos de novas configurações para o território, grande parte do adensamento populacional se deu em novas ocupações regulares com a franca venda de lotes, bem como com abruta ocupação territorial de favelas e novas áreas antes não habitadas.

Outro dado que nos ajuda a pensar sobre a realidade e as capilaridades do distrito de Anhanguera é o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS da Fundação Seade, que traz a métrica de gradação de vulnerabilidades em 6 grupos, sendo: baixíssima vulnerabilidade, vulnerabilidade muito baixa; vulnerabilidade média; vulnerabilidade alta e vulnerabilidade muito alta. A representação gráfica segue a lógica de vulnerabilidades partindo das cores frias para as quentes, expressando as localidades dos grupos na cidade de São Paulo.

Mapa 3- IPVS Cidade de São Paulo

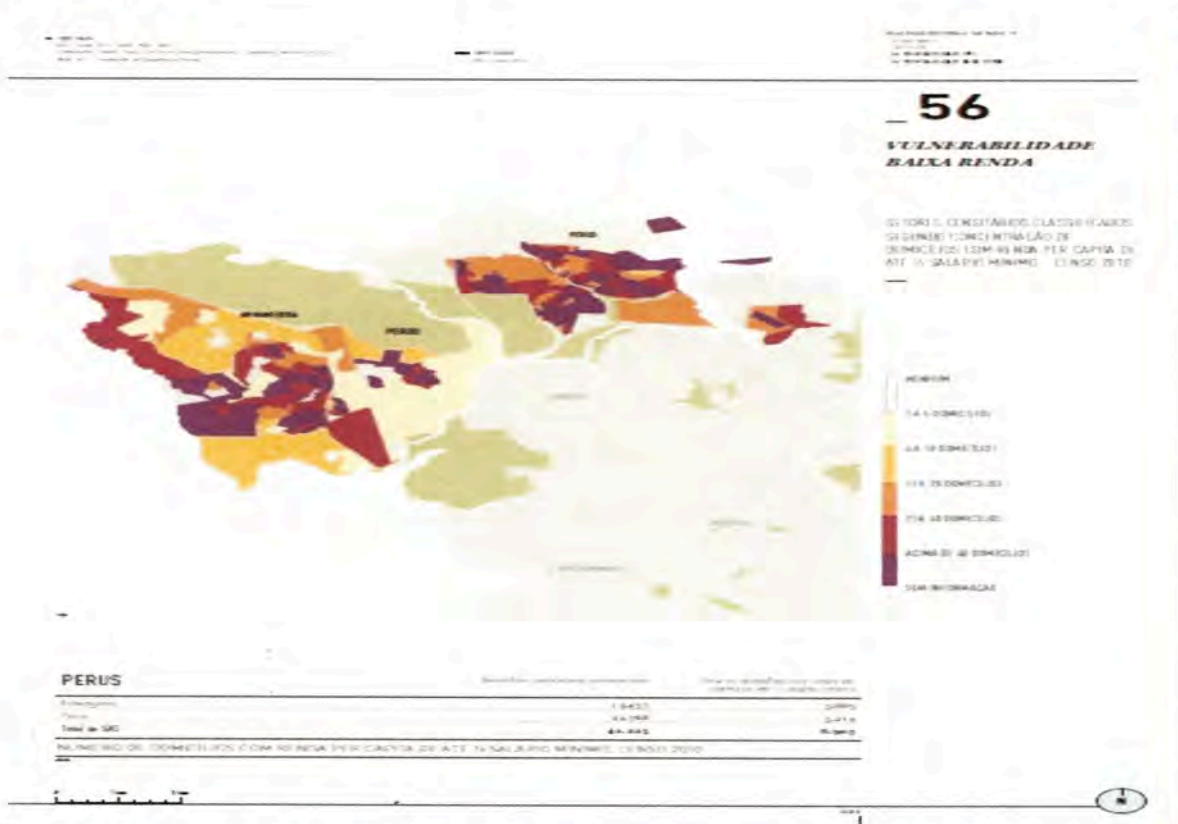


Fonte: Fundação SEADE, 2010 / SMADS, Atlas Socioassistencial de São Paulo, 2015.

O mapa da vulnerabilidade social em São Paulo revela que 14,3% dos domicílios de São Paulo - 511.246, estão localizados em áreas classificadas de alta e muito alta vulnerabilidade. A maior parte se encontra nas regiões Sul e Leste da cidade, respectivamente concentram 222.192 e 186.999 domicílios, aparece com destaque a região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim com 59.257 unidades domiciliares nessa situação, representando 11,59% da cidade.

O mapa também revela que são as áreas mais distantes do centro da capital que aparecem com maior coloração de vulnerabilidades, que sofrem com a distância no que tange acesso à direitos e proteção social.

Mapa 4 – IPVS da Região da Prefeitura Regional de Perus, destacando os dois distritos Perus e Anhanguera.



Fonte: Fundação SEADE, 2010 / SMADS, Atlas Socioassistencial de São Paulo, 2015.

A parte em destaque no mapa enfatiza o território de Anhanguera. Apesar disso, podemos perceber grande incidência com as cores mais quentes, que abrangem boa parte do distrito. Dos 19.437 domicílios de Anhanguera, 4.984 estão no grupo 5 e 6 de vulnerabilidade alta e muito alta, esse número representa 25,6% dos domicílios do distrito, percentual elevado se comparado à cidade que tem 14,3% dos domicílios no grupo de alta e muito alta vulnerabilidade. Em Anhanguera a população vivendo nessa situação (grupo 5 e 6, alta e muito alta vulnerabilidade) totalizam 17.107 pessoas, representam 26% da população do distrito.



O mapa da Juventude da Cidade de São Paulo, elaborada pela Universidade de Campinas à pedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, traz em seu relatório final no ano de 2014 dados que versam sobre a realidade da juventude da capital. Nos estudos sobre a violência envolvendo jovens de 15 a 29 anos na capital, a região da Prefeitura Regional de Perus (distritos de Perus e Anhanguera) se destaca pela elevada taxa de mortalidade por causas externas, classificação que reúne os registros de homicídios e acidente de trânsito. Embora houvesse decréscimo da taxa de mortalidade por causas externas na cidade de São Paulo, algumas regiões aparecem com as taxas elevadas sendo elas: Campo Limpo, Freguesia do Ó/ Brasilândia, M'Boi Mirim, **Perus**, Parelheiros, São Mateus e São Miguel.

Na Prefeitura Regional de Perus, a maior incidência e de mortalidade juvenil atinge os jovens do sexo masculino. No ano de 2010 a faixa etária com maior número de mortes registradas foi de 25 a 29 anos com 493.4 homicídios (números reais para cada 100.000 habitantes), seguida da faixa etária de 20 a 24 anos com 408.5 mortes e 354.9 adolescentes de 15 a 19 anos morreram por causas externas.

Quando se analisa o distrito de Anhanguera, temos no ano de 2010 a informação de que os adolescentes do sexo masculino com idades de 15 a 19 anos compõe o grupo de maior índice de morte por causa externa, sendo 68.1 para cada 100.000 mortes, seguido por jovens de 20 a 24 anos com 64.7, e 34.5 de jovens de 25 a 29 anos.

O Mapa da Juventude de São Paulo também revela que há grande número mortes da população de 15 a 29 anos por homicídios e intervenções legais, causadas por ações policiais. No mapa a seguir o distrito de Anhanguera aparece com significativa densidade de mortalidade derivada desta classificação, o que revela a discussão do genocídio da população jovem pobre, negra e periférica na cidade, há ainda reflexões que adensam a noção de uma política de extermínio desta população com uma diretriz moral, racial, determinada a atacar e exterminar o a figura do inimigo que tem idade, raça e classe social. Todos esses dados abrem a possibilidade para sucessivas aproximações e análises sobre os desdobramentos e dobraduras da realidade territorial de Anhanguera, que pela sua história e pelo conjunto de indicadores nos fazem refletir que esse território é marcado por sua condição de classe, com experiências particulares que fazem desse local um espaço cheio de





saturações históricas, políticas e econômicas que merecem serem estudadas, problematizadas no contexto da cidade de São Paulo e das mediações globais dos circuitos econômicos na produção do espaço.

Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial pressupõe uma série de articulações, a fim de garantir a proteção integral aos usuários e suas famílias, de modo que se destaca as ações:

- Realizar de Atividade, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço.
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA por meio da participação em fóruns, redes etc.;
- Participar dos encontros da rede de serviços socioassistenciais existente na região para saber quais as políticas públicas que temos a disposição da população a fim de realizar encaminhamentos de usuários e famílias, discussões de casos e ações conjuntas e articuladas;
- Realizar a referência e contra referência com outros atores institucionais;
- Controle e análise de dados de execução do serviço para monitoramento e vigilância socioassistencial do território;
- Ações em parcerias com a gestão e unidade estatais para resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias no âmbito da proteção social e territorial.

*FONTE: (Baseado em estudos Diagnostico Sócio Territorial do Distrito do Anhanguera em Setembro /2017,*

*elaborado pelo Técnico Rodrigo Aparecido Diniz).*



**6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto à profissionais e suas quantidades.**



## UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

<b>6.9.1 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Atribuições e Competências</b>
1- Gerente de Serviço II	40 horas / Semanal	Nível superior	Responsável pelo gerenciamento do serviço de Proteção Social Básica.
1-Assistente Técnico II	40 horas / Semanal	Nível Superior	Exerce suporte técnico ao gerente, Apoio na parte Pedagógica em conjunto com os Orientadores Sócio Educativo e desenvolver o trabalho com as famílias.
2-Orientadores Sócio Educativos	40 horas	Nível Médio	Exerce atividades de orientação social junto aos usuários.
2-Agentes Operacionais	40 horas	Ensino Fundamental	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação, manutenção, auxilia na preparação de refeições; zela pelo espaço físico e equipamentos.
1-Cozinheira	40 horas	Ensino Fundamental	Responsável pelo preparo, acondicionamento e preservação dos alimentos, preparo das refeições conforme cardápio, controle de datas e vencimentos, organização geral da cozinha e dispensa.
1-Oficineiro	16h / mês	Ensino Médio ou Superior	Elaboração e desenvolvimento de projeto socioeducativo que compreenda as necessidades e anseios dos usuários, elaboração de relatórios e avaliações, manutenção dos materiais e equipamentos disponibilizados às atividades.



**6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:**

**Gerente de Serviço II**

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;



- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas para o CRAS e SAS;
- Apresentar a documentos de prestação de contas de acordo com as normatizações vigentes;
- Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.

#### **Assistente Técnico II**

Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade de inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;



- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

### **Orientador Socioeducativo**

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;



- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

### **Cozinheiro**

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

### **Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral**

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;



- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

#### **Oficineiro**

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

#### **Parada Pedagógica**

Mensalmente o serviço, disponibilizara um dia para a **Parada Pedagógica**, na qual será realizado levantamento das demandas, discussão de casos, ajustes e alinhamento das atividades, avaliação, planejamento e implementação de novas metodologias, bem como, formação continuada para equipe. Neste dia não haverá atendimento ao público.

#### **Férias Coletivas**

Fica previsto férias coletivas para o mês de Janeiro, no qual a organização da sociedade civil União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA, deverá expedir anualmente declaração de férias coletivas até 01 de dezembro referente as férias do ano seguinte, informando sobre a adoção e período das mesmas, tal como preconizado pelo Artigo 11º. Da Portaria 46/ SMADS/ 2017, (e portaria.68/SMADS/ 2017).

#### **Processo Seletivo**





UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58  
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

A seleção e a contratação, pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da SMADS pertinentes à tipificação dos serviços socioassistenciais, para cada tipologia de serviço, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis, à carga horária e ao piso salarial mínimo da categoria. Os funcionários serão contratados pela organização social regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT.

A Supervisão de Assistência Social, por meio do Gestor da Parceria designado pelo CRAS Anhanguera deverá acompanhar a seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria SMADS nº 46/2010 e também pela Portaria 38/SMADS/2017.

**6.9.3 Especificar a utilização das horas técnicas quando for o caso.**

Não se aplica a esta modalidade de serviço.

**7.Plano de Aplicação dos recursos da parceria.**

**7.1 Descrição das receitas expressas pelo valor da parceria (de acordo com a planilha Referencial do Custo dos Serviços elaboradas pela SMADS).**

Valor Mensal	Valor Anual	Valor total da parceria
R\$ 44.708,41 ✓ Sem isenção	R\$536.500,92 ✓	R\$2.682.504,60 ✓

*correla com o valor da parceria com o valor de aluguel.*

**7.2 - Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS.**

**UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA**

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	PERUS	
TIPOLOGIA	Centro para Crianças e Adolescentes	
NOME FANTASIA	CCA Filhos Da Terra	
EDITAL		
Nº. PROCESSO	2011-0.212.641-8	
Nº. TERMO DE COLABORAÇÃO	082/SMADS/2012	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da parceria		R\$ 44.708,41
Valor de contrapartida em bens		
Valor de contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 44.708,41</b>
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	- RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.310,12
	- ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.296,79
	- IMOVEIS	R\$ 5.106,88
	- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 16.131,23
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.845,02</b>
ITENS		
CUSTOS INDIRETOS	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 801,00
	BANDA LARGA	R\$ 62,39
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 863,39</b>
CUSTO INDIRETOS		R\$ 863,39
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 44.708,41</b>

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	
CUSTOS DIRETOS	
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS	

**UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA**

CNPJ 55.224.877/0001-58  
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

CARGOS	TURNO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	TOTAL REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO II	Integral	40 h	R\$ 4.161,59	R\$ 4.161,59
ASSISTENTE TÉCNICO II	Integral	40 h	R\$ 2.458,50	R\$ 2.458,50
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO II	Integral	40 h	R\$1.726,78	R\$1.726,78
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO II	Integral	40 h	R\$ 1.726,78	R\$ 1.726,78
COZINHEIRA	Integral	40 h	R\$ 1.470,13	R\$ 1.470,13
OPERACIONAL	Integral	40 h	R\$ 1.203,73	R\$ 1.203,73
OPERACIONAL	Integral	40 h	R\$ 1.203,73	R\$ 1.203,73
SUBTOTAL			13.951,24	R\$ 13.951,24 ✓
HORAS OFICINAS	Parcial	16 H	R\$ 358,88	R\$ 358,88
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.310,12</b> ✓
<b>CATEGORIA II</b>				
<b>ENCARGO</b>			<b>ALÍQUOTA</b>	<b>VALOR</b>
SEM INSCRIÇÃO			59.47%	R\$ 5.287,50
FUNDO PROVISIONADO			21.57%	R\$ 3.009,29
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.296,79</b> ✓

<b>CATEGORIA III – IMOVEIS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.606,80 ✓
ALUGUEL	R\$ 3.500,00 ✓
IPTU- VALOR MENSAL SENDO (valor total dividido por 12)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.106,88</b> ✓



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS	
ITEM	VALOR
ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.916,87
MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	R\$ 1.362,56
OUTRAS DESPESAS COMPREENDENDO:	R\$1.851,80
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE;	
HIGIENE E LIMPEZA;	
REPAROS E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL;	
TRANSPORTE DE USUÁRIOS, QUANDO NECESSÁRIO E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO;	
OUTROS ELEMENTOS RESPEITANDO A FINALIDADE E NECESSIDADE DO SERVIÇO CONVENIADO.	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.131,23</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 801,00
BANDA LARGA	R\$62,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 863,39</b>

São Paulo 23 de Maio de 2018

Josemary Menezes

Carimbo e assinatura do presidente da OSC ou representante legal.

Josemary Menezes  
RG 50.661.897-3-SSP-SP  
CPF 022.708.808-54  
Diretor Administrativo



## UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58  
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

### 7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Receita		Despesas	
Valor mensal de desembolso da parceria	R\$44.708,41	Custos diretos	R\$43.845,02
Contrapartida em bens		Custos indiretos	R\$863,39
Contrapartidas em serviços		Valor total	R\$ 44.708,41
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o plano de trabalho apresentado). Não se aplica.

Descrição da Despesa	SAS envolvida	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de rateio



## UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

### 7.5 Descrição de apresentação da verba de implantação (de acordo com o plano de trabalho)

A Organização Social Credenciada- União dos Moradores do Parque Anhanguera ratifica que o serviço prestado aos usuários e famílias e, que as instalações atendem aos requisitos pré determinados pela SMADS.

Desta forma a verba destinada a implantação não se faz necessária.

7.5.1 valor solicitado R\$ \_\_\_\_\_ (Não se aplica).

*não pode  
verba de implantação*

### 7.5.2 Descrição das despesas

Descrição das despesas	Valor unitário	Valor total
<b>Total</b>		

### 7.6 Previsão de valor mensal para pagamento por operações bancárias eletrônicas

7.6.1(x) Em espécie no valor máximo mensal R\$5.000,00. ✓

7.6.2 (x) Em cheque nos termos inciso 4 do artigo 63 da portaria ✓

55/SMADS20 17



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58  
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

8- Contrapartidas (se houver)

8.1 Contra partidas em bens:

*na h*

Descrição de cada item

Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>Total</b>			



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

**8.2 Contrapartidas em serviços:**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>Total</b>				

*na*

**8.3 Contrapartidas em recursos financeiros (informar valor, periodicidade).**

Não se aplica.









UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

Parcelas	Verba de implantação	Custos diretos e indiretos	Contrapartidas em bens	Contrapartidas em serviços	Contrapartidas em recursos financeiros
Parcela única					
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
		R\$ 44.708,41			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 536.500,92</b>			







UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

Parcelas	Verba de implantação	Custos diretos e indiretos	Contrapartidas em bens	Contraparti das em serviços	Contrapartidas em recursos financeiros
Parcela única					
1º janeiro		R\$ 44.708,41			
2º fevereiro		R\$ 44.708,41			
3º março		R\$ 44.708,41			
4º abril		R\$ 44.708,41			
5º maio		R\$44.708,41			
6º junho		R\$44.708,41			
Total		R\$ 268.250,46	✓		



## 10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação se darão por meio de Indicadores qualitativos, bem como os quantitativos constantes nas dimensões das metas e Parâmetros de acordo com a Portaria 38/SMADS/2017.

Em conformidade como artigo 105 da Portaria 55/SMADS/2017 a organização social deverá apresentar documentos que comporão a análise de prestação de contas mensal, semestral e anual. Devendo na prestação de contas semestral apresentar: relatório parcial de execução de objeto contendo:

São considerados **indicadores qualitativos**:

São considerados Indicadores de Avaliação Quantitativos e Parâmetros da Proteção Social Básica:

Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 90%
Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência	(Soma das pessoas que participaram de atividades por turno / soma das atividades no serviço por turno)	Maior ou igual a 90%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas	(Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas cadastradas) x 100	Maior ou igual a 75%
Percentual de Pessoas com	(Número de pessoas com NIS	Maior ou igual a 90%



## UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

NIS - Número Identificação Social - em relação ao total de pessoas atendidas	/ Número de pessoas atendidas) x 100	
Percentual de Desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas	(Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas atendidas) X 100	Menor do que 5%
Percentual de pessoas atendidas que caracterizam-se como público prioritário no mês de referência	(Pessoas atendidas com características(s) de público prioritário / total de pessoas atendidas) X 100	Maior ou igual a 50%
Percentual de trabalho com famílias realizado	(Famílias participantes de atividades / total de famílias) X 100	Maior ou igual a 80%

Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro Satisfatório com ressalva, considerando os seguintes parâmetros:

1. **INSATISFATORIO:** 0 a 116 pontos;
2. **SATISFATORIO:** de 117 a 233 pontos;
3. **SATISFATORIO:** de 234 a 349 pontos

Dimensão Organização e Funcionamento- Espaço Físico:

Indicadores: Ambiente Organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda de materiais; comunicação visual; e social.





**Pontuações:**

- a) De 0 a 4 pontos é INSATISFATORIO;
- b) De 5 a 9 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA;
- c) DE 10 A 16 PONTOS É SATISFATÓRIO.

Dimensão 2: Organização e Funcionamento- Gestão dos Recursos Financeiros

**Indicadores:** Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

**Pontuações:**

- a) De 1 a 4 pontos é INSATISFATORIO;
- b) De 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) De 8 a 10 pontos é SATISFATÓRIO.

Dimensão3: Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa:

**Indicadores:** Quadro de Profissionais; Participação em ações formativas; abrangências da supervisão in loco, Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; Estimula a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

**Pontuações:**

- a) De 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) De 15 a 28 pontos é SATISFATORIO COM RESSALVA;
- c) De 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

Dimensão 4: Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico –Operativa-

**Indicadores:** grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/ atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos, participação dos usuários nos projetos de



revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo a participação dos usuários durante as atividades; laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

Dimensão 5: Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnico – Operativa-  
Trabalho com Família.

**Indicadores:** mapeamento das relações de vínculos afeitos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilizarão e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários, intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo a participação dos usuários durante as atividades.

**Pontuações:**

- a) de 0 a 36 pontos é insatisfatório;
- b) de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO

Dimensão 6: Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnico- Operativa - -  
Trabalho com Território;

**Indicadores:** participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês / semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando outros objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários / famílias.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58  
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

**Pontuações:**

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

Data: 23/03/2018

**Josemary Menezes**  
(Presidente da OSC)

**RG: 50.661.897-3**

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preconceito no parágrafo /20174º do artigo 15 da portaria 55/SMADS.

DATA: 23/ Março / 2018

**RG. 50.661.897- 3**

**Representante Legal da Organização**

**Josemary Menezes**

**Josemary Menezes**  
RG 50.661.897-3-SSP-SI  
CPF 022.708.808-54  
Diretor Administrativo



## UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	PERUS	
TIPOLOGIA	Centro para Crianças e Adolescentes	
NOME FANTASIA	CCA Filhos Da Terra	
EDITAL		
Nº. PROCESSO	2011-0.212.641-8	
Nº. TERMO DE COLABORAÇÃO	082/SMADS/2012	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da parceria		R\$ 44.708,41
Valor de contrapartida em bens		
Valor de contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL		R\$ 44.708,41
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	- RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.310,12
	- ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.296,79
	- IMOVEIS	R\$ 5.106,88
	- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 16.131,23
TOTAL		R\$ 43.845,02
CUSTOS INDIRETOS		
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 801,00
	BANDA LARGA	R\$ 62,39
TOTAL		R\$ 863,39
CUSTO INDIRETOS		R\$ 863,39
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 44.708,41

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA
CUSTOS DIRETOS
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

CARGOS	TURNO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	TOTAL REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO II	Integral	40 h	R\$ 4.161,59	R\$ 4.161,59
ASSISTENTE TÉCNICO II	Integral	40 h	R\$ 2.458,50	R\$ 2.458,50
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO II	Integral	40 h	R\$1.726,78	R\$1.726,78
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO II	Integral	40 h	R\$ 1.726,78	R\$ 1.726,78
COZINHEIRA	Integral	40 h	R\$ 1.470,13	R\$ 1.470,13
OPERACIONAL	Integral	40 h	R\$ 1.203,73	R\$ 1.203,73
OPERACIONAL	Integral	40 h	R\$ 1.203,73	R\$ 1.203,73
SUBTOTAL			13.951,24	R\$ 13.951,24
HORAS OFICINAS	Parcial	16 H	R\$ 358,88	R\$ 358,88
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.310,12</b>
<b>CATEGORIA II</b>				
<b>ENCARGO</b>			<b>ALÍQUOTA</b>	<b>VALOR</b>
SEM INSENÇÃO			59.47%	R\$ 5.287,50
FUNDO PROVISIONADO			21.57%	R\$ 3.009,29
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.296,79</b>

<b>CATEGORIA III – IMOVEIS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.606,80
ALUGUEL	R\$ 3.500,00
IPTU- VALOR MENSAL SENDO (valor total dividido por 12)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.106,88</b>

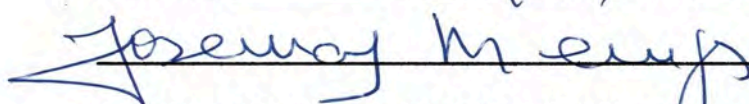


UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58  
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS	
ITEM	VALOR
ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.916,87
MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	R\$ 1.362,56
OUTRAS DESPESAS COMPREENDENDO:	R\$1.851,80
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE;	
HIGIENE E LIMPEZA;	
REPAROS E MANUTENÇÃO DO IMOVEL;	
TRANSPORTE DE USUARIOS, QUANDO NECESSÁRIO E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO;	
OUTROS ELEMENTOS RESPEITANDO A FINALIDADE E NECESSIDADE DO SERVIÇO CONVENIADO.	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.131,23</b>
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 801,00
BANDA LARGA	R\$62,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 863,39</b>

São Paulo 23 de Maço de 2018



Carimbo e assinatura do presidente da OSC ou representante legal.

Josemar Menezes  
RG 50.661.897-3-SSP-SP  
CPF 022.708.808-54  
Diretor Administrativo